

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026	
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026	
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026	

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 143/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 144/2026	
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 145/2026	



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ROSA MARIA MENDONCA - 44.378.049/0001-58

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	diversos	diversos	R\$ 409.800,00	R\$ 409.800,0000	R\$ 410.327,77	R\$ 410.327,77	R\$ 527,77
Descrição: LOTE 01 MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 409.800,00		Subtotal Orçado: R\$ 410.327,77	0,1286 %	R\$ 527,77

Fornecedor : COTEGIPE ESPORTES LTDA - 65.107.375/0001-09

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	1,00	UNID	DIVERS OS	DIVERSO S	R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,0000	R\$ 279.245,80	R\$ 279.245,80	R\$ 445,80
Descrição: LOTE 02 MATERIAL ESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
3	1	1,00	UNID	DIVERS OS	DIVERSO S	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,0000	R\$ 147.613,10	R\$ 147.613,10	R\$ 12.613,10
Descrição: LOTE 03 UNIFORME ESPORTIVO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 413.800,00		Subtotal Orçado: R\$ 426.858,90	3,0593 %	R\$ 13.058,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
------------------	--------------	------------	--------------

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.05.29 09:56:07 -03'00'



Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 823.600,00	R\$ 837.186,67	1,6228 %	13.586,67

Esplanada-BA , 29 de Maio de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.05.29 09:56:20 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2026



EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA

Empresa Vencedora: ROSA MARIA MENDONÇA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	diversos / diversos	R\$ 409.800,00	R\$ 409.800,00
Subtotal Lote R\$ 409.800,00							Total R\$ 409.800,00

Empresa Vencedora: COTEGIPE ESPORTES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	HOMOLOGADO	LOTE 02 MATERIAL ESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	DIVERSOS / DIVERSOS	R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,00
Subtotal Lote R\$ 278.800,00							
3	HOMOLOGADO	LOTE 03 UNIFORME ESPORTIVO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	DIVERSOS / DIVERSOS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Subtotal Lote R\$ 135.000,00							Total R\$ 413.800,00

Homologo, no dia 02 de Junho de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 11:36:48 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**

Fornecedor : ROSA MARIA MENDONCA - 44.378.049/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	diversos	diversos	R\$ 409.800,00	R\$ 409.800,00	R\$ 410.327,77	R\$ 410.327,77	--	R\$ 527,77
Descrição: LOTE 01 MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 409.800,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 409.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 410.327,77	0,1286 %	R\$ 527,77	

Fornecedor : COTEGIPE ESPORTES LTDA - 65.107.375/0001-09

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	UNID	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 278.800,00	R\$ 278.800,00	R\$ 279.245,80	R\$ 279.245,80	--	R\$ 445,80
Descrição: LOTE 02 MATERIAL ESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 278.800,00				
3	1,00	UNID	DIVERS OS	DIVERS OS	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 147.613,10	R\$ 147.613,10	--	R\$ 12.613,10
Descrição: LOTE 03 UNIFORME ESPORTIVO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 135.000,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 413.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 426.858,90	3,0593 %	R\$ 13.058,90	

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 11:37:14 -03'00'

Página 1 de 2



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 823.600,00	R\$ 837.186,67	1,6228 %	13.586,67

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA , 02 de Junho de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 11:37:25 -03'00'

Assine aqui



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026 referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CENTERTECH SOLUCOES E COMERCIO EIRELI - 13.176.568/0001-00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	CONFOR ME EDITAL	CONFOR ME EDITAL	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,7000	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	R\$ 0,00
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,0000	R\$ 0,00
						R\$		R\$	%	
						790.730,70		790.730,70		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	0,0000 %	0,00

Esplanada-BA, 29 de Maio de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.05.29 14:41:40 -03'00'
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA

Empresa Vencedora: CENTERTECH SOLUCOES E COMERCIO EIRELI

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 (ÚNICO) PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	CONFORME EDITAL / CONFORME EDITAL	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70
Subtotal Lote R\$ 790.730,70							Total R\$ 790.730,70

Homologo, no dia 02 de Junho de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 11:55:25 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**

Fornecedor : CENTERTECH SOLUCOES E COMERCIO EIRELI - 13.176.568/0001-00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	--	R\$ 0,00
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 790.730,70				
						Subtotal Adjudicado R\$ 790.730,70	Subtotal Orçado: R\$ 790.730,70	0,0000 %	R\$ 0,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 790.730,70	R\$ 790.730,70	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA , 02 de Junho de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 11:55:53 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 007/2026



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 058/2026

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Bahia, CEP: 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, processo administrativo nº 058/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO:

Razão Social: **ROSA MARIA MENDONÇA ME**
CNPJ: **44.378.049/0001-58**
Endereço: **Avenida Agostinho B. de Oliveira, s/nº, Sambaíba – CEP: 48.476-000**
Cidade: **Itapicuru – Bahia**
Valor Total: **R\$ 409.680,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais)**
E-mail: mendonca.esportes.varejista@gmail.com
Dados Bancários: **CAIXA – Agência: 0739 / Operação 003 / Conta Corrente: 2198-1**
Representante Legal: **Rosa Maria Medonça – CPF nº 256.628.995-68**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:32:24 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Ad ~



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:32:36 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:32:46 -03'00'

Praca Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:32:57 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:33:07 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Esplanada - Bahia, 02 de junho de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:33:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rosa Maria Mendonça ME

ROSA MARIA MENDONÇA ME
CNPJ Nº 44.378.049/0001-58
FORNECEDOR

44.378.049/0001-58
Rosa Maria Mendonça
Av.: Agostinho B. de Oliveira, S/N
Sambaíba - Itapicuru/BA
CEP: 48.476-000

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ANEXO I – Ata de Registro de Preços nº 008/2026

Pregão Eletrônico RP nº 007/2026

Processo Administrativo nº 058/2026

LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO DIVERSO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL, PROFISSIONAL, EM FIBRA MACIÇA COM SUPORTE DE ROSCA (PAR) ATENA DE VÔLEI (DUAS ATENAS) DUAS HASTES DE FIBRA DE VIDRO DE 1,80M COM AS CORES OFICIAIS (VERMELHO E BRANCO) COM SISTEMA BANDAS DE AUTOADERENTES QUE ASSEGURAM A SUSTENTAÇÃO DAS REDES DE VÔLEI	UND	04	ESKALIBUR	R\$ 180,00	R\$ 720,00
02	APITO ESPORTIVO DE PVC RÍGIDO, PROFISSIONAL, COM BOCAL DE SILICONE, HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECIBÉIS, ACOMPANHA ESTOJO DE ARMAZENAMENTO, CORDÃO.	UND	40	FOX	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
03	BANDEIRAS DE ESCANTEIO EM POLIÉSTER 30CMX30 CM, COM MASTRO DE PVC MEDINDO 1,30 M	UND	10	LIARA	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
04	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), COM 8 GOMOS MICROFIBRA, CÂMARA 6D, BORRACHA MATRIZADA, PESO APROXIMADO: 580 A 620 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 77CM)	UND	20	DALPONT	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
05	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, REVESTIDA COM MICROFIBRA E COSTURADA A MÃO DIÂMETRO: 68 A 70 CM PESO: 398 A 450G, CÂMARA: BUTYL MIOLO REMOVÍVEL.	UND	20	DALPONT	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
06	BOLA DE FUTEVÔLEI F-5 (PESO APROXIMADO 35G CONFECCIONADA SOFT BILT NYLONWOUND)	UND	30	DALPONT	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
07	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADO EM LAMINADO ECKNIT, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOTEC ECOLÓGICO COM DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, PESO ENTRE 420 A 445G, MEDINDO ENTRE 68,5 A 69,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 14 GOMOS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA.	UND	200	DALPONT	R\$ 178,00	R\$ 35.600,00
08	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MICROFIBRA, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA, COSTURADA A MÃO, PESO ENTRE 410 E 450G, MEDINDO ENTRE 68 E 70CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 32 GOMOS.	UND	300	DALPONT	R\$ 178,00	R\$ 53.400,00
09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADO EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOGEL COM DUPLA COLAGEM, PESO ENTRE 425 E 450G, MEDINDO ENTRE 66 E 69CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 14 GOMOS.	UND	25	DALPONT	R\$ 178,00	R\$ 4.450,00
10	BOLA OFICIAL PARA CAMPO SOCIETY, TAMANHO CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70CM, CÂMARA EM MATERIAL 70, BUTIL, COSTURADA A MÃO, MICROFIBRA, IDADE MINIMA RECOMENDADA 14 ANOS SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DALPONTE, EURO E TRIVELA.	UND	30	DALPONT	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
11	BOLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE FUTSAL, CONFECCIONADO EM LAMINADO PU PRÓ, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO ENTRE 410 E 430G, MEDINDO ENTRE 62,5 E 63,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 11 GOMOS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO FIFA.	UND	400	DALPONT	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
12	BOLA OFICIAL PARA PRÁTICA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADO EM LAMINADO MICROFIBRA, CÂMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC,	UND	30	DALPONT	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:33:30
-03'00"

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PESO ENTRE 260 E 280G, MEDINDO ENTRE 65 E 67CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM 18 GOMOS. APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL					
13	BOLA PARA PRÁTICA DE HANDEBOL OU BALEADO, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PU PRÓ, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO COSTURADA A MÃO, CÂMARA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, 32 GOMOS, PESO ENTRE 325 E 375G, MEDINDO ENTRE 54 E 56CM DE CIRCUNFERÊNCIA	UND	30	DALPONT	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
14	BOMBA AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA - MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA	UND	20	DALPONT	R\$ 40,00	R\$ 800,00
15	COLCHONETES ESPUMA: D 23, TAMANHO 1M X 50CM; REVESTIMENTO: COURVIN IMPERMEÁVEL; CONFORTÁVEL E DE FÁCIL CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE	UND	50	PLASTIL	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
16	CONE PEQUENO, CONJUNTO DE 10 CONES EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 22,3 X 14,6 X 14,6 PESO LÍQUIDO 990 G	UND	30	PLASTIL	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
17	CONJUNTO DE 12 CONE COLORIDOS, EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 19,8CM X 19,8 CM PESO LÍQUIDO DE 420 G NAS CORES LARANJA, PRETO, AMARELO E BRANCO	UND	30	PLASTIL	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
18	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO (FORMATO 9H59M59S), À PROVA D'ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MINUTOS, 59 SEGUNDOS, MEMÓRIA DE 60 VOLTAS E PIQUES C/ 1/10 SEGUNDOS, COM MOSTRADOR DE HORA E DATA (12 E 24), ALARME, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIO, 3,0 V, E CORDÃO. TAMANHO DA CAIXA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,50CM X 6,50CM X 2,30CM.	UND	20	MB	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
19	ESCADA ACTE DUPLA DE AGILIDADE COM 8 DEGRAUS.	UND	30	PLASTIL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
20	FAIXA PARA CAPITÃO, EM POLIÉSTER COM VELCRO	UND	50	MONZA	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
21	FAIXA PARA KIMONO LIGHT (SIMPLES) MATERIAL: BRIM NO REVESTIMENTO E LONA DO ENCHIMENTO 100% ALGODÃO, LARGURA: 4 CM, CONFECCIONADA COM 6 COSTURAS, PONTA PRETA NAS FAIXAS COM EXCEÇÃO DA VERMELHA ONDE A PONTA É VERMELHA.	UND	30	MONZA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
22	FITA FUTEBOL DE ÁREIA 6 CM; EM PVC E HASTES EM METAL; 2 FITAS DE 28 METROS, 2 FITAS DE 37 METROS E 4 HASTES DE METAL PARA FIXAÇÃO.	UND	20	M3	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
23	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI E FUTEBÓLEI NO TAMANHO 18 POR 9 METROS	UND	20	3M	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
24	PADRÃO COM 14 CAMISAS NUMERADA E SLOGAN (SHORTS, CAMISETA E MEIÃO) TECIDO POLIÉSTER, MANGA CURTA, TAMANHO 9, PARA VÔLEI	UND	30	LIARA	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
25	PADRÃO COM 2 CAMISAS NUMERADA E SLOGAN (SHORTS, CAMISETA) TECIDO POLIÉSTER, MANGA CURTA, TAMANHO 9, FUTEBÓLEI	UND	100	LIARA	R\$ 100,00	R\$ 11.000,00
26	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 39	UND	20	DIAVOLA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
27	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 40	UND	20	DIAVOLA	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
28	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 41	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
29	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 42	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
30	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 43	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
31	PAR DE CHUTEIRA SOCIETY MATERIAL PVC COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2026.06.02 15:33:41 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 38					
32	PAR DE CHUTEIRA SOLADO DE CAMPO FG DE 14 TRAVAS EM MATERIAL PVC COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 36; UNISSEX	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
33	PAR DE CHUTEIRA SOLADO DE CAMPO FG DE 14 TRAVAS EM MATERIAL PVC COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 37; UNISSEX	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
34	PAR DE CHUTEIRA SOLADO DE CAMPO FG DE 14 TRAVAS EM MATERIAL PVC COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 39; UNISSEX	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
35	PAR DE CHUTEIRA SOLADO DE CAMPO FG DE 14 TRAVAS EM MATERIAL PVC COM COSTURA DE REFORÇO NA PARTE FRONTAL EM COURO SINTÉTICO, AMARRAÇÃO EM CADARÇO E PALMILHA FORRADA E REMOVÍVEL N 40; UNISSEX	UND	20	DIAVOLA	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
36	PAR DE LUVAS PARA GOLEIRO CAMPO PALMA X-GRIP, DORSO DURABILITY COM CORTE FLAT, PUNHO QUICKFIT, TECNOLOGIAS FLOT, THUMB WRAP TAMANHO A COMBINAR NA HORA DA COMPRA.	UND	30	DALPONT	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
37	PAR DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY ESTILO EUROPEU 4M FIO 4 NYLON (PAR), DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 14 TAMANHO: (LXA) 5,20 X 2,30M LATERAL: INFERIOR/SUPERIOR 1,50.	UND	10	GISMAR	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
38	PAR DE REDE DE FUTSAL (FIO 6MM EM NYLON ALTURA: 2,1M COMPRIMENTO: 3,2M)	UND	40	GISMAR	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
39	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO (STANDARD) CONFECCIONADAS EM FIO 4MM POLIPROPILENO SEDA. COMPOSIÇÃO: FIO 4MM DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 15CM 10 TAMANHO: (LXA) 7,50X2,50M LATERAL: SUPERIOR 0,50CM INFERIOR 2,00M. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES	UND	50	GISMAR	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
40	PLACA MANUAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES, UTILIZADA EM PARTIDAS ESPORTIVAS PARA INDICAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE ATLETAS. POSSUI SISTEMA MECÂNICO DE TROCA DE NÚMEROS POR MEIO DE SEGMENTOS PLÁSTICOS MÓVEIS, COM DUPLA FACE QUE EXIBE SIMULTANEAMENTE O NÚMERO DO JOGADOR QUE ENTRA (COR VERDE) E DO JOGADOR QUE SAI (COR VERMELHA). PROPORCIONA BOA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES DIURNOS E NOTURNOS. FABRICADA EM POLIESTIRENO E NYLON, COM MANOPLAS EM MADEIRA PARA MELHOR MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4 CM DE ESPESSURA, 38 CM DE ALTURA E 72 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3 KG.	UND	03	MILENIUM	R\$ 190,00	R\$ 570,00
41	PLACAR PARA MESA PARA FUTSAL. FABRICADO EM PVC 3MM, DIMENSÕES: 1,00M DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA. PESO: 6 KG COMPLETO COM ESTOJO.	UND	10	MILENIUM	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
42	POSTE DE VÔLEI MEDINDO 3MX5M.	UND	04	DR	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
43	PROTECTOR DE CANELA INFANTIL CANELEIRAS, PAR CONFECCIONADA EM POLÍMERO, REVESTIDO COM EVA	UND	50	DALPONT	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
44	RADIO COMUNICADOR PARA ABITRAGENS, KIT COM 4 RADIOS.	UND	04	CIS	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
45	REDE DE VÔLEI EM NYLON 2MM COM 4 FAIXAS ALGODÃO - PRETO.	UND	20	GISMAR	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL - LOTE 01 >>>						R\$ 409.680,00

Valor Global Estimado: R\$ 409.680,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:33:52 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo nº 058/2026

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Bahia, CEP: 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, processo administrativo nº 058/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO:

Razão Social: **COTEGIPE ESPORTES LTDA**
CNPJ: **65.107.375/0001-09**
Endereço: **Rua B, Loteamento Adail Moreira de Oliveira, nº 100, Centro – CEP: 48.370-000**
Cidade: **Esplanada – Bahia**
Valor Total: **R\$ 413.800,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos reais)**
E-mail:
Dados Bancários: / /
Representante Legal: **Valdir de Souza Ramos – CPF nº 339.982.645-15**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS
SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:23:18 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:23:29 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO ALVES Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
SANTOS:58498044553 Dados: 2026.06.02 15:23:39 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:23:48 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:23:58 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Esplanada - Bahia, 02 de junho de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:24:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA – BAHIA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
ORGAO GERENCIADOR


COTEGIPE ESPORTES LTDA
CNPJ: 65.107.375/0001-09
FORNECEDOR

65.107.375/0001-09
COTEGIPE ESPORTES LTDA
R B Lot Adail Moreira de Oliveira, N° 100
Esplanada/BA - CEP: 48.470-000

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ANEXO I – Ata de Registro de Preços nº 009/2026

Pregão Eletrônico RP nº 007/2026

Processo Administrativo nº 058/2026

LOTE 02 – MATERIAL ESPORTIVO PARA PREMIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MEDALHA EM ACRILICO, MEDINDO 15X15CM, 10X10CM OU 08X08CM COM FITA LARGURA DE 3CM, EM CETIM, DEVERÁ CONSTAR NA FITA NO MÁXIMO 5 (CINCO) LOGOMARCA. (AS CORES DA FITA, ESTAMPA E LOGOMARCAS SERÃO INFORMADAS QUANDO A AQUISIÇÃO).	UND	500	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
02	MEDALHA EM METAL FUNDIDO, COM 7,5 CM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM 2D, 4MM DE ESPESSURA, BANHADA EM BRONZE ENVELHECIDO, POLIDO E ENVERNIZADA COM LOGO DA PREFEITURA, COM FITA SUBLIMADA DE 2,5 CM DE LARGURA E 8 CM DE COMPRIMENTO.	UND	1.000	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
03	MEDALHA EM METAL FUNDIDO, COM 7,5 CM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM 2D, 4MM DE ESPESSURA, BANHADA EM OURO ENVELHECIDO, POLIDO E ENVERNIZADA COM LOGO DA PREFEITURA, COM FITA SUBLIMADA DE 2,5 CM DE LARGURA E 8 CM DE COMPRIMENTO.	UND	1.000	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
04	MEDALHA EM METAL FUNDIDO, COM 7,5 CM DE DIÂMETRO COM ACABAMENTO EM 2D, 4MM DE ESPESSURA, BANHADA EM PRATA ENVELHECIDO, POLIDO E ENVERNIZADA COM LOGO DA PREFEITURA, COM FITA SUBLIMADA DE 2,5 CM DE LARGURA E 8 CM DE COMPRIMENTO.	UND	1.000	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
05	TROFÉU COM ALTURA DE 1M, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ADORNADO COM COROA DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	100	VITORIA	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
06	TROFÉU COM ALTURA DE 70 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ADORNADO COM COROA DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	100	VITORIA	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
07	TROFÉU COM ALTURA DE 80 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 40 CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ADORNADO COM COROA DE DEZESSEIS PONTAS METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	100	VITORIA	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
08	TROFÉU COM BASE ACRILICA COM ESTATUETA A DEFINIR A CATEGORIA NO TAMANHO DE 1.20 METROS	UND	100	VITORIA	R\$ 560,00	R\$ 56.000,00
09	TROFÉU COM BASE ACRILICA COM ESTATUETA A DEFINIR A CATEGORIA NO TAMANHO DE 40 CENTÍMETROS	UND	80	VITORIA	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
10	TROFÉU CONFECCIONADO EM VIDRO, TAMANHO 20X 20. MODELO, CORES E MODALIDADE A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	60	VITORIA	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
11	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO: 0,30CM	UND	100	VITORIA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO: 0,40CM	UND	100	VITORIA	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
13	TROFÉU EM ACRILICO, TAMANHO: 0,50CM	UND	100	VITORIA	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:24:20 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

14	TROFÉU EM ACRÍLICO, TAMANHO: 0,60CM	UND	100	VITORIA	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL – LOTE 02 >>>						R\$ 278.800,00

LOTE 03 – UNIFORME ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMISA DE APOIO CONFECCIONADA EM DRY FIT, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM LOGO, TAMANHO E COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO	UND	100	LIARA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
02	CAMISA GOLA PÓLO, TECIDO POLIÉSTER, MANGA CURTA, TAMANHO G, MASCULINA	UND	50	LIARA	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
03	COLETES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIESTER COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, ELASTICO NAS LATERAIS, TAMANHOS E ARTE DO MUNICÍPIO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO	UND	500	LIARA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
04	KIT CARTÃO PLÁSTICO PARA ARBITRO DE FUTEBOL, PVC, ESSE KIT DE CARTÕES CONTA COM TRÊS UNIDADES (AZUL, VERMELHO E AMARELO)	UND	40	LIARA	R\$ 15,00	R\$ 600,00
05	KIT COM DUAS BANDEIRAS PARA AUXILIAR E ÁRBITROS, FEITAS EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, CABO EMBORRACHADO	UND	15	LIARA	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
06	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO: JOGO DE UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO (CAMISAS, CALÇÕES E MEIAS) MODELO CORES E TAMANHOS A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, O JOGO DE UNIFORME SERÁ COMPOSTO POR 16 PEÇAS (CAMISAS, CALÇÕES E MEIAS), CONFECCIONADO EM TECIDO SPORT DRY SEM MANGA, ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NUMERADAS.	UND	10	LIARA	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
07	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO: JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) MODELO CORES E TAMANHOS A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, O JOGO DE UNIFORME SERÁ COMPOSTO POR 22 PEÇAS (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES), CONFECCIONADO EM TECIDO SPORT DRY COM OU SEM MANGA, ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NUMERADAS.	UND	30	LIARA	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
08	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO: JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) MODELO CORES E TAMANHOS A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, O JOGO DE UNIFORME SERÁ COMPOSTO POR 22 PEÇAS (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES), CONFECCIONADO EM TECIDO SPORT DRY COM OU SEM MANGA, ESTAMPAS SUBLIMAÇÃO TOTAL, NUMERADAS.	UND	40	LIARA	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
09	KIT DE UNIFORME DE ARBITRO COM BOLSO IMBUTIDO NO LADO DIREITO DA CAMISA, E CALÇÃO COM BOLSO NOS DOIS LADOS, CONFECCIONADO DRY FIT, COM CORES, TAMANHOS E ARTE DO MUNICÍPIO A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	100	LIARA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
10	UNIFORME PARA CAPOEIRA, CONFECCIONADO EM POLIESTER, COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇA NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA IMPRESSA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E NA CALÇA NA ALTURA DA COXA DO LADO DIREITO, TAMANHO A SER DISPONIBILIZADO NA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	100	LIARA	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
VALOR TOTAL – LOTE 03 >>>						R\$ 135.000,00

Valor Global Estimado: R\$ 413.800,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos reais)

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 15:24:33 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2026



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Processo Administrativo nº 071/2026

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Bahia, CEP: 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2026, processo administrativo n.º 071/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO:

Razão Social: **CENTERTECH SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **13.176.568/0001-00**
Endereço: **Avenida Luis Alves de Oliveira Filho, nº 398, Loja, Centro – CEP: 49.300-000**
Cidade: **Tobias Barreto – Sergipe**
Valor Total: **R\$ 790.730,70 (setecentos e noventa mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos)**
E-mail: centertechsolucoes2021@gmail.com
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente:
Representante Legal: **Girlene Maria Alves – CPF nº 044.114.355-51**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:36:07
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:36:20
+03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804
4553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:36:35
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804455
3
Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:36:47
-03'00"



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553
Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:36:59
-03'00"



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ nº 13.885.231/0001-71

preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Esplanada - Bahia, 02 de junho de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS

SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:37:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA – BAHIA

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR

GIRLENE MARIA

ALVES:0441143

5551

Assinado de forma
digital por GIRLENE
MARIA
ALVES:04411435551
Dados: 2026.06.02
17:21:36 -03'00'

CENTERTECH SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº **13.176.568/0001-00**

FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ANEXO I – Ata de Registro de Preços nº 010/2026

Pregão Eletrônico RP nº 014/2026

Processo Administrativo nº 071/2026

LOTE 01 (ÚNICO) – PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR DE REDE EXTERNO USB SUPORTA 10/100/1000 MBPS AUTO-SENSING. USB 3.0 INTERFACE E COMPATIBILIDADE COM USB 2.0. SUPORTA AUTO MDIX (EM LINHA RETA E CABO DE REDE CRUZADO AUTO-DETECÇÃO). IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E (10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T) COMPATÍVEL - SUPORTA TANTO FULL- DUPLEX E HALF-DUPLEX OPERAÇÃO EM FAST ETHERNET. PADRÕES DE REDE: IEEE 802.3, 802.3U, E 802.3AB - BARRAMENTO DE DADOS: USB 3.0/2.0. POTÊNCIA: INTEGRA-ON-CHIP 3.3 V PARA 2.5 V REGULADOR DE TENSÃO E REQUER APENAS ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3.3 V. INTERFACE DE REDE: RJ45. FULL DUPLEX: 10 BASET, 100 BASETX, 1000 BASET. HALF DUPLEX: 10 BASET, 100 BASETX. RAM: INCORPORADO SRAM 20KB PARA RX BUFFER DE PACOTES E 20KB SRAM PARA TX BUFFER DE PACOTES - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C A 70 ° C INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11/10/ 8/ 7/ VISTA/ XP E MAC OS 10.6 OU POSTERIOR/ LINUX - LEDS INDICADORES: LINK, 1000 MBPS - PLUG AND PLAY. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	F3	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
02	ADAPTADOR HUB C/ 4 ENTRADAS USB E LIGA DE ALUMÍNIO. COMPRIMENTO DO CABO: 15 CM, TAXA DE TRANSMISSÃO: USB 3.0 5GBPS - USB 2.0 480MBPS, INTERFACE: USB 3.0 E 2.0 TIPO A, APLICAÇÃO PLUG IN PLAY. GARANTIA DE 1 ANO	UND	30	ORICO	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
03	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CONCENTRAÇÃO TÍPICA DE 70% A 99%, LÍQUIDO INOLOR E TRANSPARENTE, ALTA PUREZA, UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, NÃO CORROSIVO, EVAPORAÇÃO RÁPIDA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LT	36	IMPLASTEC	R\$ 62,00	R\$ 2.232,00
04	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5 CAT6 TIPO AMP PROFISSIONAL; CORPO ANATÓMICO. AÇÃO DE CRIMPAGEM VERTICAL. HASTES EM FERRO FUNDIDO. CABO EMBORRACHADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	08	HT TOOLS	R\$ 95,00	R\$ 760,00
05	ALICATE DE INSERÇÃO IMPACTO PUNCH DOWN PARA RJ45 FEMEA, FERRAMENTA COM IMPACTO (PUNCH DOWN), USADA PARA INSERÇÃO DE FIOS EM PATCH PANEL E KEYSTONE. LÂMINA TIPO 110. CONTROLE DE IMPACTO AJUSTÁVEL, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	08	GC	R\$ 81,00	R\$ 648,00
06	BATERIA LÍTIO CR2032 3V; CARTELA COM 5 UNIDADES; 0% DE MERCÚRIO E CÁDmio; COMPATIBILIDADE: CALCULADORAS, PLACAS MÃE, AGENDAS ELETRÔNICAS, ALARMES, CONTROLES REMOTOS, CHAVES DE CARROS, ENTRE OUTROS. GARANTIA DE 3 MESES.	UND	200	ELGIN	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
07	CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, NAS OPÇÕES CM, CMR E LSZH, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 A 001 M) NA EMBALAGEM FASTBOX, EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS, CONSTRUÇÃO: ROHS COMPLIANT, CATEGORIA: 5E U/UTP (NÃO BLINDADO), CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO	CX	10	FURUKAWA	R\$ 1.215,00	R\$ 12.150,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:37:25
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	POR POLIETILENO ADEQUADO, OS CONDUTORES TRANÇADOS EM PARES, CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA, AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: NÃO AGRESSIVO, COMPATIBILIDADE: TODA A LINHA FCS, CONDUTOR: COBRE NÚ COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG, ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0.9MM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MΩ.KM, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM, CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ MÁXIMO 56 PF/M, DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO 3,3 PF/M, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% Ω, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. METRAGEM PADRÃO, CAIXA COM 305 METROS					
08	CABO DE FORÇA TRIPOLAR IMPRESSORA LASER E DESKTOP, CORRENTE MÁXIMA +20%, TENSÃO: ATÉ 250V, TEMPERATURA 105°C 300 / 500V, 3 FIOS INTERNOS 2,5MM NBR 13249,1 PLUGUE C13,1 PLUGUE PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO: 1,80 METROS, COMPOSIÇÃO:TERMOPLÁSTICOS, COBRE, LATÃO E NÍQUEL, PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	15	CABOSATA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
09	CABO USB AM+BM 1,8 METROS, CABO USB PARA CONECTAR NOTEBOOKS E COMPUTADORES EM DIVERSOS MODELOS DE IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS COM GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE SINAL SEM OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	30	EXBOM	R\$ 24,00	R\$ 720,00
10	CAIXA AMPLIFICADA ATIVA – POTÊNCIA RMS: 300W, SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX, AMPLIFICADOR: CLASSE AB, NÚMERO DE CANAIS ENTRADA: 4, DRIVER: TITANIUM, PICO DE RESPOSTA DO DRIVER: 108DB, ALTO-FALANTES: 2X12", BIVOLT (COM CHAVE SELETORA): 110-220V, FUSÍVEL: 5º, CONSUMO MÁXIMO: 425W, DIMENSÕES (A X L X P MM): 920X425X315, PESO: 18,2KG. GARANTIA DE 01 ANO.	UND	04	FRAHM	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - COM POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 6 W, ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO DE ÁUDIO P2/3,5MM, CONTROLE DE VOLUME, SOM ESTÉREO, TIPO DE ALTO-FALANTE; ATIVO/PASSIVO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	VINIK	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
12	CARREGADOR BATERIA 9V RECARREGÁVEL CARREGA 1 OU 2 PILHAS RECARREGÁVEIS AA/AAA SIMULTANEAMENTE, CARREGA 1 BATERIA RECARREGÁVEL 9V. PINO DE TOMADA RETRÁTIL. 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. 3 CANAIS DE CARGAS INDEPENDENTES COM 3 LEDS SEPARADOS. CARREGA 2X PILHAS AA/ AAA OU 1 BATERIA 9V ENTRE 6 E 8 HORAS. CONTENDO 1 BATERIA 9V 240MAH. GARANTIA 12 MESES.	UND	20	MOX	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
13	CARREGADOR DE PILHAS C/ 4 PILHAS AA 2500 MAH E 4 PILHAS AAA 1000 MAH. BATERIA: NI-MH/ NI-CD. CARREGA 2 OU 4 UNIDADES DE PILHAS AA E AAA. CORRENTE RECARGA: 400 MA. TEMPO APROXIMADAMENTE DE RECARGA: 10 H PARA AA 2500 MAH. ENTRADA: 127-220 V AC50/60 HZ. SAÍDAS: 2.8V DC. TEMPO DE DURAÇÃO APROX. DA BATERIA / PILHAS: APROX. 12 HORAS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	15	MULTILASER	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
14	CASE EXTERNO PARA HD/SSD DE 2,5 POLEGADAS, INTERFACE USB 3.0, SUPORTE A DISPOSITIVOS SATA I/II/III, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 5 Gbps, CONSTRUÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC E LINUX, ALIMENTAÇÃO VIA USB, DIMENSÕES COMPACTAS, CONECTOR USB TIPO A INCLUSO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	30	UGREEN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
15	CONECTOR FÊMEA CAT.5E, TAMPA FRONTAL ANTI-POEIRA PESO POR GIFT (KG) 0,475KG PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (MΩ) 500 MΩ RESISTÊNCIA DC (Ω) 0,2Ω RESISTÊNCIA DE CONTATO (MΩ) 20MΩ FORÇA DE RETENÇÃO (N) MÍNIMO 133N TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (°C) -40°C A +70°C	UND	100	FURUKAWA	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:37:38
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ≥1000 RJ45 E ≥200 RJ11 ≥200 NO BLOCO IDC DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26 A 22 AWG TIPO DE CABO U/UTP CAT. 5E MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL, ORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC, 8 POSIÇÕES, EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) COR PRETO, AZUL, VERMELHO, BRANCO E BEGE, LARGURA (MM) 17 MM ALTURA (MM) 22,3MM RASTREAMENTO INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. SUPORTE A POE 802.3AF E 802.3AT APLICAÇÃO SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; VANTAGEM EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 OU 180 ; O O COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); COMPATIBILIDADE PATCH PANEL DESCARREGADO, CAIXAS E ESPELHOS DA LINHA FISACCESSO AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO. GARANTIA 12 MESES.					
16	CONECTOR RJ45 CAT5E -10°C A +60°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 750 DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26 A 22 AWG TIPO DE CABO U/UTP MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 TIPO DE CONECTOR RJ-45 COR TRANSPARENTE PROFUNDIDADE (MM) 21,5MM INTERNO 22,5MM EXTERNO LARGURA (MM) 11,7MM ALTURA (MM) 8,0MM RASTREAMENTO EMBALAGEM COM CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO LOGOTIPO FCS NO CORPO DO PRODUTO. APLICAÇÃO COMPATIBILIDADE CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO, AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET01312 V0 - 01/02/2018 GARANTIA 12 MESES.	UND	2000	FURUKAWA	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
17	COOLER PARA PROCESSADORES VELOCIDADE: 2400 RPM (± 10%). VOLTAGEM: DC 12V. CONSUMO DE ENERGIA: 1,4W. FLUXO DE AR MÁXIMO: 40,9 CFM. VIDA ÚTIL: 30.000 H À 25°C. RUÍDO: 20 DB. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 80 X 80 X 25 MM. COMPATÍVEL PARA PROCESSADORES: DUAL- CORE, CELERON/CELERON D. LINHA AMD: FM1/AM3/AM2/940/939/754 95W, FX X8/X6/X4, A8/A6/A4, PHENOM II X6/X4/X3/X2, PHENOM X4/X3/X2, PHENOM X4/X3, ATHLON II, X4/X3/X2, ANTLON X2, ANTLON/ATHLON FX, BUSINESS CLASS, SEMPRON, COMPATÍVEL COM: INTEL. LGA 1150/1151/1155/LGA1156/LGA775 95W, CORE I7/I5/I3 - CORE 2 EXTREME, CORE 2 QUAD, CORE, 2 DUO, PENTIUM/PENTIUM G, PENTIUM D/PENTIUM 4. GARANTIA 365 DIAS.	UND	100	MULTILASER	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
18	DISCO RÍGIDO INTERFACE SATA 6GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S,	UND	10	SEAGATE	R\$ 1.230,00	R\$ 12.300,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804
4553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:37:54
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S, CACHE: 256 MB, BYTES POR SETOR: 4096, CAPACIDADE 2TB, GARANTIA DE 1 ANO.					
19	DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 1TB; INTERFACE: SATA 6.0 GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; DURABILIDADE: 360 TB; 36 MESES DE GARANTIA	UND	50	CRUCIAL	R\$ 920,00	R\$ 46.000,00
20	DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 240GB; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS; 36 MESES DE GARANTIA	UND	100	CRUCIAL	R\$ 542,00	R\$ 54.200,00
21	DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 480GB; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS; 36 MESES DE GARANTIA	UND	50	CRUCIAL	R\$ 815,00	R\$ 40.750,00
22	ESPELHO 3X3 (86X86) 2 SAÍDAS PARA CONECTOR RJ45 (KEYSTONE), COMPATÍVEL COM OS CONECTORES FÊMEA SISTEMA X. DIMENSÕES DA CAIXA: 7,3CM (ALTURA) X 7,3CM (LARGURA) X 4,7CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA DE 1 ANO.	UND	100	UNICASERV	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
23	ESTABILIZADOR 500VA E BIVOLT 115/220 PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 174V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272V - RENDIMENTO: >92% - DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ - FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J, 2,5KA** (*MÁXIMA ENERGIA (10/1000MS) / **MÁXIMA CORRENTE DE SURTO (8/20MS) - FILTRO DE LINHA - MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT - GRAU DE PROTEÇÃO: IP - [SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS] - REDE NORMAL (LED ACESO) - SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA) SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA) - ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS) SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) [INFORMAÇÕES ADICIONAIS] - MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	100	TS SHARA	R\$ 325,00	R\$ 32.500,00
24	FONTE PADRÃO ATX 12V VENTILADOR: 12 CM; POTÊNCIA COMBINADA OPERACIONAL: 500W; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 70 CONECTOR MB ATX (24 PINOS) 1; CONECTOR ATX 12 V (4 PINOS) 1; CONECTOR IDE 2; CONECTOR SATA 3; CONECTOR FLOPPY DRIVER 1; CONECTOR PCI-E (6 PINOS) 1; CONECTOR PCI-E (6 + 2 PINOS) 1; TAMANHO DOS CABOSE DISTRIBUIÇÃO DOS CONECTORES – 40 CM (MB ATX) – 50 CM (ATX 12 V) – 50 CM (PCI-E 6) + 15 CM (PCI-E 6 + 2) – 40 CM SATA + 15 CM (SATA) + 15 CM (IDE) – 40 CM (SATA) + 15 CM (IDE) + 15 CM (FLOPPY), ENTRADA AC: 115/230 V AUTOMÁTICO, 50 HZ; PFC AVO: SIM; PROTEÇÃO DE NYLON (SLEEVE); SIM; CABO DE FORÇA (NOVO PADRÃO BRASILEIRO) GARANTIA DE 1 ANO.	UND	100	BLUECASE	R\$ 306,00	R\$ 30.600,00
25	GABINETE FORMATO TORRE, COMPATÍVEL COM PLACAS MÃE MICRO ATX, ESTRUTURA EM AÇO LAMINADO COM ESPESSURA DE 0,35MM, ACABAMENTO NA COR PRETA, PINTURA ANTI-ESTÁTICA E ANTI-CORROSIVA, 1 BAIA INTERNA DE 3,5", 2 BAIAS INTERNAS PARA SSD 2,5", 4 SLOTS DE EXPANSÃO PCI, PAINEL FRONTAL COM 2 PORTAS USB 2.0, CONEXÕES DE AUDIO E MICROFONE P2 3,5MM, SUPORTE PARA PLACA DE VÍDEO DE ATÉ 200MM, SUPORTE PARA COOLER DE CPU DE ATÉ 140MM, FIXAÇÃO DE FONTE PADRÃO ATX NA PARTE SUPERIOR, FONTE DE 200W INSTALADA COM CHAVE SELETORA 115/230V, CABO DE ENERGIA PADRÃO INCLUSO, COMPATÍVEL COM VENTONHA TRASEIRA DE 80MM, VENTONHA LATERAL DE 120MM E VENTONHA FRONTAL DE 120MM (VENTONHAS NÃO INCLUSAS), DIMENSÕES DO GABINETE DE 376MM (PROFUNDIDADE) X 195MM (LARGURA) X 415MM (ALTURA), DIMENSÕES DA EMBALAGEM DE 220MM (PROFUNDIDADE) X 415MM (LARGURA) X 450MM (ALTURA), PESO LÍQUIDO	UND	50	C3TECH	R\$ 321,50	R\$ 16.075,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:38:09
+03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

26	APROXIMADO DE 2,5KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. HD EXTERNO TECNOLOGIA DO HD: DISCO RÍGIDO MECÂNICO. INTERFACE DO HD: ISCSI. CAPACIDADE: 1TB. INTERFACE: USB 3.0. ROTAÇÃO: 5400 RPM. TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0). COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	SEAGATE	R\$ 756,00	R\$ 22.680,00
27	KIT LOCALIZADOR DE CABOS RJ11 RJ45 / ZUMBIDOR + TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 + ACESSÓRIOS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS; ALIMENTAÇÃO: 2 X BATERIAS 9V (NÃO INCLUSAS); CORRENTE MÁX.: EMISSOR 10MA / RECEPTOR: 30MA; DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE SINAL: ~3KM; FORMATO DE TRANSFERÊNCIA DE SINAL: MULTI-FREQUÊNCIA DE PULSO; NÍVEL DE SAÍDA DO SINAL: 8VP-P; LISTA DE PRODUTOS: 1 X EMISSOR WIRE TRACKER; 1 X RECEPTOR WIRE TRACKER; 1 X CABO RJ11 (16CM); 1 X CABO 45 (16CM); 1 X CABO RJ11 X GARRA JACARÉ (16CM); 1 X FONE DE OUVIDO (90CM); 1 X ESTOJO PORTÁTIL; CARACTERÍSTICAS: LOCALIZADOR DE CABOS; ZUMBIDOR; TESTADOR DE CABO DE REDE; CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL; TESTE DE CONTINUIDADE; RECEPTOR DO SINAL DE TOM NOS CABOS OU FIOS (LINHA TELEFÔNICA); IDENTIFICA O ESTADO NA LINHA TELEFÔNICA EM FUNCIONAMENTO; FUNÇÃO DE MAPEAMENTO CABO LAN, PARA DIAGNOSTICAR CONDIÇÃO DE CABO LAN, IDENTIFICANDO O PONTO DE CONEXÃO COM FALHA OU QUEBRA; MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM ESPERA. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	08	EXBOM	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
28	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS RECUPERA CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. SECAGEM RÁPIDA. REMOVE SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICOS SEM DEIXAR RESÍDUOS. AJUDA NA PREVENÇÃO DE MAU CONTATO E FALHAS, SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS. APLICAÇÃO EM: CIRCUITO DE SISTEMAS; CONECTORES DE BATERIAS E BOBINAS; PAINÉIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CONTATOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL. CONTEÚDO: 300 ML.	UND	60	ORBI	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
29	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ, TIPO DE MÓDULO: U-DIMM, FATOR PADRÃO DE 1,23 POLEGADAS, PARA DESKTOP, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ATIVAÇÃO DRAM: VPP = 2,5V (+0,25V / -0,125V), GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	KINGSTON	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
30	MEMÓRIA RAM DDR2 2GB PARA DESKTOP (240 PINOS), BARRAMENTO 667/800MHZ, MÓDULO SDRAM DDR2, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	10	KINGSTON	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
31	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB PARA DESKTOP (240 PINOS), BARRAMENTO 1600MHZ, MÓDULO SDRAM DDR3, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	150	AFOX	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
32	MICROFONE DUPLO SEM FIO – FREQUÊNCIA UHF, TIPO: DINÂMICO, IMPEDÂNCIA: 300 Ω (AT 1 KHZ), RESPOSTA: FREQUÊNCIA: 80-16.000 HZ, FREQUÊNCIA: 80 PRESETS DE FÁBRICA (8 BANCOS DE 10 CANAIS CADA), CONECTOR: XLR-3, VOLTAGEM: 12 V DC NOM. / 300 MA, -THD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE: = 0,9%, MIN. IMPEDÂNCIA DE TERMINAÇÃO: 1K OHMS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: #20C ATE +70C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0C TO +40C, RELAÇÃO SINAL-RUIDO: = 103 DBA, FORÇA DE SAÍDA RF: 10 MW, TEMPO DE OPERAÇÃO: APPROX. 10 HRS, BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	03	SENNHEISER	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
33	MONITOR COR PRETO LED 19,5", RESOLUÇÃO HD 1366X768, PAINEL TN, BRILHO 200 CD/M², CONTRASTE 600:1, TEMPO DE RESPOSTA 2MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ, GAMA DE CORES NTSC 72%, PROFUNDIDADE DE COR 16,7 MILHÕES, ENTRADA HDMI 1.4, ENTRADA VGA (D-SUB), SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO 3,5 MM, RECURSOS DE CONTROLE NA TELA, TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE CINTILAÇÃO, MELHORIA DE RESPOSTA EM JOGOS, ESTABILIZADOR DE PRETO, MODO DE LEITURA COM REDUÇÃO DE LUZ AZUL, OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS DE BAIXA RESOLUÇÃO, ECONOMIA INTELIGENTE DE ENERGIA, AJUSTE DE	UND	30	LG	R\$ 545,00	R\$ 16.350,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553
3

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:38:22
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	CORES PARA DEFICIÊNCIA VISUAL, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL (-5° A 35°), COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA 75X75 MM, CONSUMO TÍPICO DE 13W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, ACOMPANHA CABO HDMI, BASE E MANUAL, DIMENSÕES COM BASE DE 463,8 X 366,5 X 181,9 MM, PESO COM BASE DE 2,3 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
34	MOUSE CLÁSSICO ÓPTICO USB, TIPO DE CABO: PVC - COMPRIMENTO DO CABO (CM): 100 - CONEXÃO USB: 2.0 - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO - 1200 DPI - COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC - PLUG AND PLAY. GARANTIA DE 1 ANO	UND	150	MULTILASER	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
35	MOUSE SEM FIO COR: PRETO. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: DESIGN ERGONÔMICO, SEM FIO. TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO. TECNOLOGIA 2. 4GHZ. DESIGN ANATÔMICO. ALCANCE: 10 METROS. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS). 1200 DPI. COMPATÍVEL COM WINDOW/MAC/CHROMEBOOK /LAPTOP/PC. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	20	MULTILASER	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
36	NOBREAK 700VA BIVOLT 6 TOMADAS, POTÊNCIA: 700VA. TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). TENSÃO DE SAÍDA: 115V. QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA E ININTERRUPTA + 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA. FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA DE INVERSOR: +/-1%. BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA. AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: 12V. FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0.65. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS. FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SEMISSENOIDAL (SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - TRAPEZOIDAL - PWM). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM. RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96%. RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >80%. FAIXA DE ENTRADA 115V: 99V-138V (CA). FAIXA DE ENTRADA 220V: 189V-264V (CA). TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO: SIM. PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO: SIM. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,25M (+/-50MM). SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J, 2500A (DE ACORDO COM AA ANSI C62.41 CATEGORIA A).	UND	20	TS SHARA	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
37	NOBREAK DE RACK POTÊNCIA: 3200VA; POTÊNCIA DE SURTO: 5KVA; POTÊNCIA EM REGIME: 3,2KVA; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA); BY-PASS MANUAL: OPCIONAL SOB CONSULTA; FAIXA DE ENTRADA 115V: 91V - 143V (CA); FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA); FREQUÊNCIA DE REDE: 45HZ A 65HZ; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; * CHAVEAMENTO DO INVERSOR: ALTA FREQUÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA AC: CABO DE ALIMENTAÇÃO 20A; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 10A - NBR 14136, 4 TOMADAS 20A - NBR 14136; BATERIA(S): 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V 18AH; TEMPO RECARGA BATERIAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 6 HORAS; AUTONOMIA MÉDIA: 2H50MIN - COM BATERIAS INTERNAS; BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA; ATÉ 2 BATERIAS DE 100AH ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO 24V; * COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: SERIAL RS-232 - CONECTOR DB9 (OPCIONAL), SNMP, HTTP, TCP/IP - CONECTOR RJ-45 (OPCIONAL), USB (CABO TIPO AB NÃO INCLUSO); REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: +/- 6%; ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8MS; RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): > 96%; FREQUÊNCIA DE INVERSOR: 50/60HZ +/- 0,1% - SELEÇÃO AUTOMÁTICA; RUÍDO AUDÍVEL: < 40DB; * FATOR DE CRISTA: 3:1; SUBTENSÃO: 91/174 VAC +/- 1%; SOBRETENSÃO: 174/272 VAC +/- 1%; GARANTIA DE 1 ANO	UND	06	TS SHARA	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53
Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:38:34
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

38	PASTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO, CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 4,8 W/M K, DENSIDADE DE 2,3 G/CM³, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL DE - 50°C A 120°C, NÃO CONDUTIVA ELETRICAMENTE, NÃO CORROSIVA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 30G, ACOMPANHA ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO, INDICADA PARA USO EM PROCESSADORES, PLACAS DE VÍDEO, CHIPS ELETRÔNICOS E CONSOLES DE VIDEOGAME, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO A AR E LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	20	GD BRAND	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
39	PEN DRIVE USB 3.0 32GB; DESEMPENHO: USB 3.2 GEN 1; DIMENSÕES: 67,3 MM X 21,04 MM X 10,14 MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 60 °C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 85 °C; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 10, 8.1, 8, MAC OS (V.10.10.X+), LINUX (V. 2.6.X+), CHROME OS.	UND	70	KINGSTON	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
40	PLACA MÃE SOCKET LGA1150 CHIPSET H81, MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI/RGB, UPORTA DVI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU), SUPORTA DOIS DISPLAYS INDEPENDENTES COM HDMI / DVI E D-SUB, SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE X16 E 2 X PCIE 2.0 X1, PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) DVI, 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 4 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 2 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL), PAINEL INTERNO: 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 2 X CONECTOR(ES) SATA 3GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 2 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X CONECTOR(ES) TPM, 1 X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE, 1 X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL, 1 X JUMPER CLEAR CMOS. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	ASUS	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
41	PLACA MÃE SOCKET LGA1151 CHIPSET H310, MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/D-SUB (VGA), SUPORTA HDMI 1.4B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ, SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU), SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16, CINZA(S) E 2 X PCIE 2.0 X1, PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 2 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 2 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL) TYPE-A ATÉ 5GBPS, PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN), 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 4 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 - PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280 STORAGE DEVICES SUPPORT (BOTH SATA & X2 PCIE MODE), 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X JUMPER CLEAR	UND	30	ASUS	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:38:47
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	CMOS, 1X SYSTEM PANEL CONNECTOR, 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GARANTIA DE 1 ANO.					
42	PLACA MÃE SOCKET LGA1155 CHIPSET H61, MEMÓRIA 2 XDIMM, DDR3 2133(O.C.)/2000(O.C.)/1600/1333/1066 MHZ NON- ECC, UN-BUFFERED, MÁXIMO SUPORTADO: 16GB, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI/DVI/RGB, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200/ 60 HZ, SUPORTA DVI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 POR 1536 / 75 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB, 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI, 1 SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA(S) LAN (RJ45), 4 PORTA(S) USB 2.0, 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO, 3 ENTRADA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S), 4 CONECTOR(ES) SATA 3GB/S, 1 CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 1 CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (1 X 4 - PIN), 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE, 1 X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	100	ASUS	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
43	PLACA MÃE SOCKET LGA1200; MEMÓRIA: 2X DIMM, MÁX. 64GB, DDR4 MEMÓRIA NÃO-ECC E SEM BUFFER DE 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ; GRÁFICO: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI / D-SUB; SUPORTA HDMI 1.4B COM CAPACIDADE MÁX. RESOLUÇÃO 4096 X 2160 A 30 HZ; SUPORTA D-SUB COM MÁX. RESOLUÇÃO 1920 X 1200 @ 60 HZ; ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 7.1 CANAIS; PORTA USB TRASEIRA: 4X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) (4 X TIPO-A), 2X PORTAS USB 2.0 (2X TIPO-A); PORTA USB FRONTAL: 2X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) (2 X TIPO-A), 4X PORTAS USB 2.0 (4X TIPO-A); REVESTIMENTO ANTI-HUMIDADE; PORTAS TRASEIRAS: 1X PORTA COMBINADA DE TECLADO / MOUSE PS / 2; 1X D- SUB; 1X HDMI; 1X PORTA LAN (RJ-45), 4X USB 3.2 GEN 1 (AZUL) TIPO A; 2X USB 2.0; 3X ÁUDIO JACKS; USBGUARD- 120% MAIOR TOLERÂNCIA DE TENSÃO; PORTAS INTERNAS: 1X CONECTOR DE VENTONHA DA CPU (1X 4 PINOS); 1X CONECTOR DE GABINETE (1X 4 PINOS); 1X CONECTOR AAFP; 2X CONECTORES USB 2.0 SUPORTE ADICIONAIS; 4X PORTAS USB 2.0; 1X M.2 SOQUETE 3 COM CHAVE M, TIPO SUPORTE DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 (MODO SATA E MODO X4 PCIE); 4X CONECTORES SATA DE 6 GB/S;- 1X CONECTOR DE SAÍDA PDIF/S; 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX DE 24 PINOS; 1X CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO EATX 12V DE 8 PINOS; 1X CONECTOR DO PAINEL FRONTAL; 1X HEADER DE DEPURAÇÃO COM; 1X JUMPER CMOS TRANSPARENTE; 1X CONECTOR USB 3.2 GEN; 1X SUPORTE COM 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1; 1 ANO DE GARANTIA.	UND	10	ASUS	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
44	PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.40 GHZ, CACHE: 3 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 5 GT/S, TDP: 54 W, COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC ±: SIM, GRÁFICOS DE PROCESSADOR, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.15 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 2GB, SAÍDA GRÁFICA: DP/DP/HDMI/DVI/VGA, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4)±: 4096X2304@24HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP)±: 3840X2160@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - TELÁ PLANA INTEGRADA)±: 3840X2160@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (VGA)±: 1920X1200@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX*: 11.1/12 SUPORTE PARA OPENGL*: 4.3 SYNC VIDEO: SIM, Nº DE TELAS SUPORTADAS ±: 3, SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1150, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	INTEL	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
45	PROCESSADOR PARA DESKTOP; LITOGRAFIA: 14 NM;	UND	10	INTEL	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044
553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:39:04
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	NÚCLEOS: 4; THREADS: 8; FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3.60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ; CACHE: 6 MB INTEL SMART CACHE; VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S; TDP: 65 W; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB; TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666; NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2; LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S; GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ; FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.10 GHZ; MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB; SUPORTE 4K: 60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP: TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ; Nº DE MONITORES SUPORTADOS: 3. 3 ANOS DE GARANTIA.					
46	PROCESSADOR: LITOGRAFIA: 14 NM, NÚCLEOS: 2, THREADS: 4, FREQUÊNCIA BÁSICA: 3,70 GHZ, CACHE: SMARTCACHE DE 4 MB, VELOCIDADE BUS: 8 GT / S DMI3, TDP: 54 W, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: OPÇÕES EMBUTIDAS DISPONÍVEIS, MEMÓRIA: TAMANHO MÁXIMO: 64GB (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA), TIPO: DDR4-2400, NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS: 2X, LARGURA DE BANDA MÁXIMA: 37,5 GBPS, MEMÓRIA ECC SUPORTADA, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BÁSICA DE GRÁFICOS: 350 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.05 GHZ, MEMÓRIA MÁXIMA DE VÍDEO GRÁFICO: 64 GB, SUPORTE 4K A 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2304 @ 24HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 @ 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - PAINEL PLANO INTEGRADO): 4096X2304 @ 60HZ, SUPORTE DIRECTX: 12, SUPORTE A OPENGL: 4.5, DISPLAYS SUPORTADOS: 3X, OPÇÕES DE EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: APENAS 1S, REVISÃO PCI EXPRESS 3.0, CONFIGURAÇÕES PCI, EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4, NÚMERO MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16, PACKAGE: SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1151, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1X, SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015C (65W), TJUNCTION: 100 ° C, RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA HYPER-THREADING, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DIRECIONADA, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	INTEL	R\$ 830,00	R\$ 24.900,00
47	PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, VELOCIDADE DO CLOCK: 3.5 GHZ, CACHE: 3 MB, TIPO DE BARRAMENTO: DMI, BARRAMENTO DO SISTEMA: 5 GT/S, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2 AVX, LITOGRAFIA: 22 NM, TDP MÁXIMO: 55 W, TIPO DE SOQUETE DA CPU: LGA 1155, ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: 2011C, ACOMPANHA COOLER, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 650 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1055 GHZ, Nº DE TELAS SUPORTADAS ± 3	UND	100	INTEL	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
48	RACK ALTURA 9U FABRICADO COM IP20 E ISO9001, COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES DE EXAUSTÃO (OPCIONAL), LATERAIS REMOVÍVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, DIMENSÕES 55 x 48 CM, PROFUNDIDADE 350MM, 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	20	WBX RACK	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
49	ROTEADOR COM FIO, ARQUITETURA MMIPS, PROCESSADOR MT7621A DUAL-CORE COM FREQUÊNCIA DE 880 MHZ E 4 THREADS, MEMÓRIA RAM DE 256 MB, ARMAZENAMENTO FLASH DE 16 MB, SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, 5 PORTAS ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 MBPS, 1 PORTA USB TIPO A COM CORRENTE MÁXIMA DE 1A, SUPORTE A CARTÃO MICROSD, MONITORAMENTO DE TEMPERATURA E VOLTAGEM DA PLACA, BOTÃO DE MODO, ALIMENTAÇÃO POR FONTE INCLUSA E ENTRADAS DC/POE PASSIVO 8-30V, CONSUMO MÁXIMO DE 10W, DIMENSÕES DE 113MM X 89MM X 28MM, OPERACIONAL EM TEMPERATURAS DE -40°C A 60°C, CERTIFICAÇÕES CE/RED, EAC E ROHS,	UND	10	MIKROTIK	R\$ 1.010,02	R\$ 10.100,20

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:39:30
+03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
50	ROTEADOR DUAL CHANNEL 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI; 3 OU MAIS PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); 1 PORTA (WAN) INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH: 8 MB; MEMÓRIA RAM: 128 MB. PARÂMETROS WIRELESS: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DO RÁDIO: MU-MIMO; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ. LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ E 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ. TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS E 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS. CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ: 1-13 (BRASIL) E 5 GHZ: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161. POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.): 2.4 GHZ: 158 MW (22 DBM) E 5 GHZ: 158 MW (22 DBM). SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA: 12 VDC/1 A - POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 12 W. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA	UND	30	INTELBRAS	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
51	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX); CAPACIDADE DE COMUTACÃO: 48GBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ; FAN QUANTITY: FANLESS; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ; TABELA DE MAC ADDRESS: 8K; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS; QUADRO JUMBO: 10KB; TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAMENTO E ENCAMINHA; FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. 12 MESES DE GARANTIA	UND	20	TP LINK	R\$ 2.000,93	R\$ 40.018,60
52	SWITCH 8 PORTAS HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X CSMA / CD; INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX; TAMANHO DO BUFFER: 2MB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ; FAN QUANTIDADE: FANLESS; DIMENSÕES (LXPXA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM); INDICADOR LED: POWER SYSTEM LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45; CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V /50HZ). REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO- NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX; CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS; REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETARIA OU MONTADO NA PAREDE; SUPORTA QOS (IEEE 802.1P); PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO. 12 MESES DE GARANTIA	UND	30	TP LINK	R\$ 528,02	R\$ 15.840,60
53	TECLADO USB PRETO; PADRÃO DAS TECLAS ABNT2; QUANTIDADE DE TECLAS: 110; QUANTIDADE DE TECLAS DE ATALHO: 9; INDICADOR DE CAPS LOCK; INDICADOR DE NUM LOCK; INDICADOR DE SCROLL LOCK; DESIGN ERGONÔMICO; PÉS DE APOIO; TECLAS DE NAVEGAÇÃO; TECLAS DE CONTROLE MULTIMÍDIA; TECLAS HOME; TECLAS E-MAIL; COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 METROS NO MÍNIMO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	150	C3TECH	R\$ 70,15	R\$ 10.522,50
54	WEBCAM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS + TRIPE. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS® 8, WINDOWS 7, MAC OS 10.10 OU SUPERIOR, CHROME OSTM, ANDROID V 5.0 OU SUPERIOR. CONEXÃO: UMA PORTA USB. TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO. TECNOLOGIA DELENTE: VIDRO FULL HD. MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO. FOV: 78°. CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD.	UND	20	LOGITECH	R\$ 559,49	R\$ 11.189,80

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:39:45
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M. TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. 24 MESES DE GARANTIA					
VALOR TOTAL – LOTE 01 >>>					R\$ 790.730,70

Valor Global Estimado: R\$ 790.730,70 (setecentos e noventa mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos)

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.06.02 17:39:59 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 143/2026

Município de Esplanada

Contrato (termo inicial) nº 143/2026

Data/hora do envio: 02/06/2026 18:13:06

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000136/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/136>

Número/Ano: 143/2026	Nº do Processo: 058/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 007/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/52		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA					
Valor Inicial: 409.680,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: 34.140,00	Valor Global: 409.680,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 02/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 02/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 02/06/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ROSA MARIA MENDONCA ME	CPF/CNPJ: 44.378.049/0001-58	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 144/2026

Município de Esplanada

Contrato (termo inicial) nº 144/2026

Data/hora do envio: 02/06/2026 18:16:12

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000137/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/137>

Número/Ano: 144/2026	Nº do Processo: 058/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 007/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/52		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS, CORRIDAS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA					
Valor Inicial: 413.800,00	Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: 34.483,3333	Valor Global: 413.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 02/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 02/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 02/06/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: COTEGIPE ESPORTES LTDA	CPF/CNPJ: 65.107.375/0001-09	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 145/2026

Município de Esplanada

Contrato (termo inicial) nº 145/2026

Data/hora do envio: 02/06/2026 18:27:23

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000138/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/138>

Número/Ano: 145/2026	Nº do Processo: 071/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 014/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/58		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA					
Valor Inicial: 790.730,70	Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: 65.894,225	Valor Global: 790.730,70	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 02/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 02/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 02/06/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CENTERTECH SOLUCOES E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ: 13.176.568/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---